

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3248 de 21 de Janeiro de 2025  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 36/2025

#### NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Fica nomeado o senhor Divino Moreira da Silva para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Roberto Nicolau Cota a partir do dia 17/01/2025.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/01/2025.**

**Publique-se.**

Mariana, 20 de Janeiro de 2025.

**Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**PORTARIA Nº 37/2025**

**EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Fica exonerada a servidora Lohanne Larissa Pereira, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I na Câmara Municipal de Mariana, a partir de 20/01/2025.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se.**

**Mariana, 20 de Janeiro de 2025.**

**Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**PORTARIA Nº 38/2025**

**EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso

das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Fica exonerado o servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, a partir do dia 20/01/2025.**

Helton Lima Martins	Assessor de Gabinete II
---------------------	-------------------------

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se.**

**Mariana, 20 de Janeiro de 2025.**

**Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**PORTARIA Nº 39/2025**

**NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica nomeado o senhor Helton Lima Martins para o cargo em**

## **comissão de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariana, a partir do dia 21/01/2025.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 20 de Janeiro de 2025.

**Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

02º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONT. Nº 008/2023/CMM - LOCADOR: MARCO ANTÔNIO MÓL DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 327.XXX.XXX-49. OBJETO: locação de imóvel localizado na Travessa Wenceslau Braz, nº 32, bairro Centro, Mariana, para funcionamento de Gabinete Parlamentar. VALOR: Fica reajustado em 6,5%, de acordo IGP-M, o valor mensal da locação para R\$3.728,82 (três mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$44.745,84 quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/01/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 06. FUND. LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8245/91 e demais disposições pertinentes à espécie. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

---

## **Publicações Prefeitura de Mariana**

### **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA**

**Nomeia o representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana que exercerá a função de Fiscal do Contrato que menciona.**

O Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 96 da Lei Orgânica do Município, na forma prevista no art. 117 da Lei nº 14.133/21 e orientado pela Instrução Normativa nº 03/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o senhor **Bruno Freitas Cotta, brasileiro, Engenheiro, CREA/MG registrado sob o número 398788, em conjunto com o Senhor Carlos Henrique Reis Antunes, brasileiro, Engenheiro, CREA/MG registrado sob o número 99192/D**, como Fiscais do Contrato de Adesão de Prestação de Serviços e seus aditivos celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Empresa CONTERPLAN - PAVOTEC .:

- Contrato Nº 202/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de contenção e de drenagem no Município de Mariana.

**Art. 2º** - Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar de perto sua execução e fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos, atestar o recebimento provisório e definitivo dos serviços ou produtos contratados, solicitar correções ou ajustes quando necessário e emitir relatórios de acompanhamento para subsidiar o gestor do contrato em suas decisões.

Parágrafo Primeiro - Compete ainda aos Fiscais do Contrato:

- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

**Art. 3º** - No caso de surgir impedimento dos Fiscais do Contrato ou no caso de ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido em portaria específica;

**Art. 4º** - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

**Art. 5º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

André Lima Belico

Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME:

DATA:

ASSINATURA:

NOME:

DATA:

ASSINATURA:

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

Notificação de Veículo Abandonado 01/2025

Fica o proprietário do (s) veículo (s) listados abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana

concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis em conformidade com a **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**.

<b>PROPRIETÁRIO</b>	ADILSON GERALDO PENA
<b>PLACA</b>	KRE8H95 / MG
<b>CHASSI</b>	9BGJK19H0YB202989
<b>MARCA/MODELO</b>	GM/VECTRA GLS
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	Rua Pinho, 1022, Rosário, Mariana

<b>PROPRIETÁRIO</b>	NILSON MATOZINHO
<b>PLACA</b>	GKJ5278 / MG
<b>CHASSI</b>	9BGTC11JNMC100838
<b>MARCA/MODELO</b>	GM/CHEVETTE DL1.6
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	Rua Passagem de Mariana, 830, Passagem, Mariana

**Eliabe de Freitas Pereira**

**Diretor do Departamento Municipal de Trânsito**

## Publicações SAAE Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 - PREGAO ELETRONICO Nº 014/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 018/2024. CONTRATADA:** PEDRAS DECORATIVAS CORTES LTDA. **CNPJ:** 52.368.309/0001-32. **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **Aquisição de material de construção para atender as necessidades do SAAE Mariana.**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 89.820,00 (Oitenta e nove mil, oitocentos e vinte reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **FUND. LEGAL:** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria n.º 132 e 133 de 13 de julho de 2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada. Ronaldo Camelo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA

- MG.